

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Datora Mobile Telecomunicações S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	7
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Datora Mobile Telecomunicações S.A.
CNPJ:	18.384.930/0001-51
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº. 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

DTRA11

Código ISIN:

BRDTRADBS005

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

Data de Emissão:

20 de março de 2017

Data de Vencimento:

25 de maio de 2023

Quantidade de Debêntures:

2.000 (duas mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

140% a.a. CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	25/04/2019	25/06/2021
25/04/2017	25/05/2019	25/07/2021
25/05/2017	25/06/2019	25/08/2021
25/06/2017	25/07/2019	25/09/2021
25/07/2017	25/08/2019	25/10/2021
25/08/2017	25/09/2019	25/11/2021
25/09/2017	25/10/2019	25/12/2021
25/10/2017	25/11/2019	25/01/2022
25/11/2017	25/12/2019	25/02/2022
25/12/2017	25/01/2020	25/03/2022
25/01/2018	25/02/2020	25/04/2022
25/02/2018	25/03/2020	25/05/2022
25/03/2018	25/04/2020	25/06/2022
25/04/2018	25/05/2020	25/07/2022
25/05/2018	25/06/2020	25/08/2022
25/06/2018	25/07/2020	25/09/2022
25/07/2018	25/08/2020	25/10/2022
25/08/2018	25/09/2020	25/11/2022
25/09/2018	25/10/2020	25/12/2022
25/10/2018	25/11/2020	25/01/2023
25/11/2018	25/12/2020	25/02/2023
25/12/2018	25/01/2021	25/03/2023
25/01/2019	25/02/2021	25/04/2023
25/02/2019	25/03/2021	25/05/2023
25/03/2019	25/04/2021	
	25/05/2021	

Pagamento da Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
25 janeiro de 2019	2,0833%
25 fevereiro de 2019	2,1276%
25 março de 2019	2,1739%
25 abril de 2019	2,2222%
25 maio de 2019	2,2727%
25 setembro de 2019	2,3255%
25 outubro de 2019	2,3809%
25 novembro de 2019	2,4390%
25 dezembro de 2019	2,5000%
25 janeiro de 2020	2,5641%
25 fevereiro de 2020	2,6315%
25 março de 2020	2,7026%
25 abril de 2020	2,7777%
25 maio de 2020	2,8571%
25 junho de 2020	2,9411%
25 julho de 2020	3,0302%
25 agosto de 2020	3,1249%
25 setembro de 2020	3,2257%
25 outubro de 2020	3,3332%
25 novembro de 2020	3,4482%
25 dezembro de 2020	3,5713%
25 janeiro de 2021	3,7036%
25 fevereiro de 2021	3,8460%
25 março de 2021	3,9999%
25 abril de 2021	4,1665%
25 maio de 2021	4,3477%
25 junho de 2021	4,5453%
25 julho de 2021	4,7617%
25 agosto de 2021	4,9998%
25 setembro de 2021	5,2629%
25 outubro de 2021	5,5553%
25 novembro de 2021	5,8821%
25 dezembro de 2021	6,2497%
25 janeiro de 2022	6,6663%
25 fevereiro de 2022	7,1425%
25 março de 2022	7,6919%
25 abril de 2022	8,3328%
25 maio de 2022	9,0903%
25 junho de 2022	9,9992%
25 julho de 2022	11,1102%
25 agosto de 2022	12,4988%
25 setembro de 2022	14,2841%
25 outubro de 2022	16,6645%
25 novembro de 2022	19,9969%
25 dezembro de 2022	24,9952%
25 janeiro de 2023	33,3248%
25 fevereiro de 2023	49,9808%
Data de Vencimento	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir de 25 de março de 2018 (inclusive).

Obs.: As características acima contemplam o 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 10 de abril de 2017, o 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 17 de maio de 2018, o 3º Aditamento à Escritura de

Emissão, celebrado em 08 de novembro de 2018, o 4º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 10 de dezembro de 2018, o 5º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 21 de junho de 2019, o 6º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 13 de setembro de 2019, o 7º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 21 de outubro de 2019 e a Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de novembro de 2019.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos captados por meio da Emissão foram, conforme declaração da Emissora, destinados à realização de investimentos em ativos e projetos no âmbito da gestão ordinária da Emissora, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento dos equipamentos descritos na nota fiscal nº 000.093.934, série 003, e na nota fiscal nº 26232, ambas emitidas pela ZTE do Brasil, Indústria, Comércio, Serviços e Participações Ltda., ambas emitidas pela ZTE do Brasil, Indústria, Comércio, Serviços e Participações Ltda, em 04/10/2016 e 24/11/2016, respectivamente, datados de 19/05/2017.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada assembleia geral de debenturistas em 21/06/2019 na qual foram deliberados e aprovados (i) a alteração do cronograma de pagamento e dos percentuais da amortização programada previstas na cláusula 4.6.1 da escritura de emissão; (ii) a alteração da data de vencimento das debêntures, que passará de 25 de dezembro de 2022 para 25 de março de 2023; e (iii) a autorização para que o agente fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento aos documentos da presente emissão, conforme aplicável, no prazo de até 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de assinatura da assembleia geral de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas pela companhia em decorrência das aprovações obtidas na assembleia geral. [Veja na íntegra](#)

Realizada assembleia geral de debenturistas em 13/09/2019 na qual foram deliberados e aprovados (i) a alteração do cronograma de pagamento e dos percentuais da Amortização Programada previstas na cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão; (ii) a alteração da Data de Vencimento das Debêntures, que passará de 25 de março de 2023 para 25 de abril de 2023; e (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento aos documentos da presente Emissão, conforme aplicável, no prazo de até 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de assinatura da Assembleia Geral de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações obtidas na Assembleia Geral. [Veja na íntegra](#)

Realizada assembleia geral de debenturistas em 21/10/2019 na qual foram deliberados e aprovados (i) a alteração do cronograma de pagamento e dos percentuais da Amortização Programada previstas na cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão; (ii) a alteração da Data de Vencimento das Debêntures, que passará de 25 de abril de 2023 para o dia 25 de maio de 2023; e (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento aos documentos da presente Emissão, conforme aplicável, no prazo de até 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de assinatura da Assembleia Geral de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações obtidas na Assembleia Geral. [Veja na íntegra](#)

Realizada assembleia geral de debenturistas em 21/11/2019 na qual foram deliberados e aprovados (i) a alteração do cronograma de pagamento e dos percentuais da Amortização Programada previstas na cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão; (ii) a alteração da Data de Vencimento das Debêntures, que passará de 25 de maio de 2023 para o dia 25 de junho de 2023; e (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento aos documentos da presente Emissão, conforme aplicável, no prazo de até 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de assinatura da Assembleia Geral de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações obtidas na Assembleia Geral. [Veja na íntegra](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31/12/2018	R\$ 10.000,00000000	R\$ 10,34399999	R\$ 10.010,34399999	R\$ 20.020.688,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
2.000	2.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
25/01/2019	Remuneração	R\$ 72,63280000
25/01/2019	Amortização	R\$ 208,33000000
25/02/2019	Remuneração	R\$ 71,11964087
25/02/2019	Amortização	R\$ 208,32757092
25/03/2019	Remuneração	R\$ 59,63186909
25/03/2019	Amortização	R\$ 208,33228107
25/04/2019	Remuneração	R\$ 71,34823348
25/04/2019	Amortização	R\$ 208,33147551
25/05/2019	Remuneração	R\$ 66,58015386
25/05/2019	Amortização	R\$ 208,33110619
25/06/2019	Remuneração	R\$ 61,95790260
25/07/2019	Remuneração	R\$ 68,17723540
25/08/2019	Remuneração	R\$ 64,16425402
25/09/2019	Remuneração	R\$ 62,03539231
25/10/2019	Amortização	R\$ 57,76647094
25/11/2019	Remuneração	R\$ 48,69265027
25/11/2019	Amortização	R\$ 146,97065017
25/12/2019	Remuneração	R\$ 49,55095431

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2019. Informamos que não havia previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão,

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

GARANTIA

As debêntures da presente emissão contavam com as seguintes garantias:

- I. Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia, na qual a Emissora alienou fiduciariamente os Equipamentos Plataforma ZTE, os quais continuarão sendo utilizados regularmente nas operações da Emissora;
- II. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, na qual a Emissora e a Garantidora, com a interveniência anuência da Datora Tecnologia da Informação Ltda., cederam fiduciariamente (a) os direitos creditórios da Emissora e da Garantidora decorrentes de determinados contratos celebrados com alguns de seus clientes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos ou pendências judiciais ou extrajudiciais de qualquer natureza, inclusive fiscais ("Direitos Creditórios-Clientes"); (b) Os direitos decorrentes da titularidade da conta corrente de titularidade da Emissora, mantida junto ao Banco Bradesco S.A. na qual são depositados os recursos decorrentes da liquidação financeira dos Direitos Creditórios-Clientes; (c) os direitos decorrentes da titularidade da conta corrente de titularidade da Garantidora, mantida junto ao Banco Bradesco S.A.; e (d) bem como todos os recursos nela depositados, inclusive os títulos representativos das aplicações financeiras a que forem destinados e os rendimentos delas decorrentes.

Limite Mínimo Global 120% do saldo devedor:

DATA DE APURAÇÃO	VALORES DOS RECEBÍVEIS VINCENDOS	SALDO DEVEDOR	STATUS
15/01/2019	R\$ 53.490.686,89	R\$ 20.089.802,40	OK
12/04/2019	R\$ 69.343.279,42	R\$ 18.840.701,96	OK
12/07/2019	R\$ 44.629.096,48	R\$ 17.997.143,24	OK
14/10/2019	R\$ 53.971.073,32	R\$ 17.984.874,79	OK

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o cancelamento das debêntures, que ocorreu em 30 de dezembro de 2019, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"